



DIÁRIO

Lamim, 09 de setembro de 2024

OFICIAL

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
Extratos de Licitação.....	1
Portaria 300/2024.....	1
Portaria 301/2024.....	2
Portaria 302/2024.....	2
Portaria 303/2024.....	3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 34/2024

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição parcela de Pneus e afins para atendimento as demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Lamim/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: **24/09/2024 às 09h00min**. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@lamim.mg.gov.br ou pelo telefone 0800 331 2021 ramal 213 no horário de 08h00min as 17h00min horas.

Lamim, 09 de setembro de 2024.
Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2024

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição parcela Gás de cozinha para atendimento as demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Lamim/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: **23/09/2024 às 09h00min**. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@lamim.mg.gov.br ou pelo telefone 0800 331 2021 ramal 213 no horário de 08h00min as 17h00min horas.

Lamim, 09 de setembro de 2024.
Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 36/2024

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de Materiais Odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Lamim/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: **23/09/2024 às 13h00min**. Os

esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@lamim.mg.gov.br ou pelo telefone 0800 331 2021 ramal 213 no horário de 08h00min as 17h00min horas.

Lamim, 09 de setembro de 2024.
Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 37/2024

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição Equipamentos e Itens Eletro Eletrônicos em atendimento as demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Lamim/MG. Data de recebimento das propostas e documentação: **25/09/2024 às 09h00min**. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@lamim.mg.gov.br ou pelo telefone 0800 331 2021 ramal 213 no horário de 08h00min as 17h00min horas.

Lamim, 09 de setembro de 2024.
Ricardo Alberto de Souza Paiva
Agente de Contratação

PORTARIA Nº. 300 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº. 242, DE 09 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de sua atribuição prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica e.

Considerando a necessidade de substituir alguns membros do segmento de representação do Conselho Municipal de Esportes de Lamim,

RESOLVE:

Art.1º. A Portaria nº. 242, de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º. [omissis]

I – Representantes do Governo Municipal:

a)– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Matheus Vinicius Francisco Moreira;
Suplente: Vanderson Mateus Correia.



DIÁRIO

OFICIAL

Lamim, 09 de setembro de 2024

c)- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Nathália Gonçalves de Assis;

Suplente: Arthur Gonçalves Correia.”

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de setembro de 2024.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 301 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº. 241, DE 09 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de sua atribuição prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica e.

Considerando a necessidade de substituir alguns membros do segmento de representação do Conselho Municipal de Cultura de Lamim,

RESOLVE:

Art.1º. A Portaria nº. 241, de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º. [omissis]

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) – Titular: Ivanilce Henriques Carvalho;
- b) Suplente: Maurício Eustáquio de Nogueira Reis;
- c) Titular: Arthur Gonçalves Correia;
- d) Suplente: Marco Antônio Pereira;
- e) Titular: Geraldo Afonso dos Santos Alvim;
- f) Suplente: Terezinha de Fátima Nogueira Pereira.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de setembro de 2024.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 302 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO DE EDITAIS DA LEI FEDERAL Nº. 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI ALDIR BLANC.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Gestão de Editais da Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- a) Nathália Gonçalves de Assis - Secretária Municipal de Cultura;
- b) Natália Santiago da Silveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Geovana Victória de Miranda Faria;
- b) Rafaella Serafim Reis.

Art.2º As atribuições da Comissão são:

- I - Acompanhar e fazer cumprir os prazos dos editais;
- II - Responder e fazer cumprir pedidos de informação sobre os editais;
- III- Análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como das propostas apresentadas;
- IV- Acompanhamento das propostas apresentadas e emissão de parecer.

Art.3º A função de membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

Art.4º Fica nomeada a Sra. Nathália Gonçalves de Assis como presidente da Comissão.

Art.5º A comissão poderá ter duração de até 1 (um) ano, sendo que em caso de necessidade de substituição de membros poderá esta ocorrer de forma imediata para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de setembro de 2024.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal



DIÁRIO

OFICIAL

Lamim, 09 de setembro de 2024

PORTARIA Nº. 303 de 05 de setembro de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES A TÍTULO DE SOBREAVISO EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor efetivo Agnaldo Alvim, ocupante do cargo de motorista, atualmente se encontra vinculado no Hospital Municipal Divino Espírito Santo, nesta cidade;

Considerando a necessidade de colocar este servidor de sobreaviso para exercer suas funções a todos os órgãos públicos municipais que necessitem de motorista para a realização de deslocamento em prol do serviço público;

Considerando que a realocação de servidores e sua distribuição junto aos órgãos públicos municipais é da competência discricionária do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público efetivo Agnaldo Alvim, ocupante do cargo de Motorista, colocado em disponibilidade de exercício a título de sobreaviso, para exercer suas funções a todo e qualquer órgão público da Administração Direta do Município de Lamim, quando for necessário em benefício do serviço público.

Art.2º. Esta portaria terá seus efeitos até 31 de dezembro de 2024, podendo ser modificada a qualquer tempo pelo Poder Executivo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de setembro de 2024.

Mirene das Graças Silva

Prefeita Municipal